



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 121/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DIVISÃO AMIGÁVEL.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica aprovado a divisão amigável do imóvel urbano, de propriedade de **Igor Dias Maia Abreu e Outros**, identificado como **Lote 01 da Quadra 55**, localizado na Rua João Soares, no Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 32514 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **1.176,57 m² (um mil, cento e setenta e seis metros e cinquenta e sete centímetros quadrados)**.

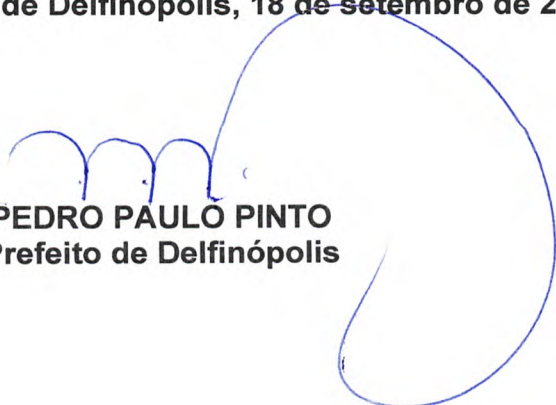
Art. 2.º - A divisão amigável se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **588,285 m² (quinhentos e oitenta e oito metros, vinte oito decímetros e cinco centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 01A (Parte que caberá à Antônio dos Reis Moraes)** e **588,285 m² (quinhentos e oitenta e oito metros, vinte oito decímetros e cinco centímetros quadrados)** descrito como **LOTE 01B (Parte que caberá à Igor Dias Maia Abreu)**.

Art. 3.º - Deverão os proprietários/adquirentes providenciar as suas expensas a ligação da rede de água, esgoto, entre outras infraestruturas que entender necessário.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 18 de setembro de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis